PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01095
13 JUN 2022

Ofício nº 211/2022

Piraí, 13 de junho de 2022

C.M.P - Piraí
Processo nº 01095
Rubrica Fls. 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº **048/2022**, de autoria do Exmo Sr Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira,** encaminho a V. Exa, cópia da resposta, que nos foi encaminhado pela **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, em resposta ao Requerimento supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 03095
Rubrica Fls. 03

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PMP 06254

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00418
05 02 MAI 2022
Livro ____ Fls ____

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 48/2022

José Paulo Carvalho de Oliveira (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a LIGHT – que seja feito esclarecimentos para saber quais providências a mesma tomará para que seja evitado o problema com a enchente, e quais são suas responsabilidades com a mesma.

O requerimento possui como finalidade apurar as circunstâncias, os fatos e os responsáveis pela enchente que atingiu nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2022.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Aprovado em 03/05/22

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 03095
Rubrica Fls 04

211

Light ENERGIA

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

A Camara Municipal de Piraí
Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16, Centro, Pirai, RJ
CEP 27.175-000

At.: Ilmo. Sr. Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Ref.: Ofício n° 150/2022
Requerimento nº 48/2022

A LIGHT ENERGIA S. A. ("LIGHT ENERGIA "), com sede na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.917.818/0001-36, vem por meio desta, em resposta ao requerimento em epígrafe, prestar as informações a seguir.

Inicialmente, cabe destacar, que anualmente, antes do início do período chuvoso, a LIGHT ENERGIA realiza reuniões com os representantes das Defesas Civis municipais para apresentar a gestão de cheia, histórico e atualização de contatos, demonstrando a importância e o compromisso com o tema.

Seguem as respostas aos questionamentos encaminhados:

"O Requerimento possui como finalidade apurar as circunstâncias, os fatos e os responsáveis pela enchente que atingiu nossa cidade."

"... Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a LIGHT – que seja feito esclarecimentos para saber quais providências a mesma tomará para que seja evitado o problema com a enchente, e quais são suas responsabilidades com a mesma."

Resposta:

A Light Energia S.A. opera "seus reservatórios de modo a minimizar os efeitos adversos das cheias no Rio Piraí, a jusante da Barragem de Santana", cumprindo rigorosamente, dessa forma os encargos estabelecidos em seu Contrato de Concessão;

Como se sabe, as cheias de grande magnitude são eventos hidrológicos críticos e seus efeitos adversos, dentre outros, estão diretamente associados à intensidade e à duração das precipitações pluviométricas.

Importante destacar que, caso não existissem as barragens, reservatórios e usinas do Complexo Hidrelétrico de Lajes, certamente os efeitos adversos das cheias do Rio Pirai para as populações instaladas nos municípios banhados por esse rio seriam tremendamente mais impactantes.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 03095
Rubrica _____ Fls 05

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos o ensejo para colocarmo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Osório Ferreira
Matrícula 4000133
Superintendência de Usinas e Engenharia da Geração

Renato Osório Ferreira
Superintendência de Usinas e Engenharia da Geração
LIGHT ENERGIA S.A.

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01095
Rubrica [signature] Fls 06

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação.

Em 13 / 06 / 22

Simone Ribeiro Lima Ofrede
Protocolo
Matr. 0040-7

À Subdiretora Legislativo,
Para que se dê ciência ao Vereador.
Em: 13/06/2022

Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Ao Assessor Político
Legislativo para
providencias

Em 13/06/2022

Susana da Silva Tomé
Matrícula: 1948

Ao Auxiliar favor digitalizar,
imprimir para o Vereador José Paulo Carvalho
e enviar email para os Câmaras

Leandro Lopes de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matrícula 2038-9